

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 965

Altamira 25 de Janeiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 965

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 003 - SEMED
(15/01/2024)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 004 - SEMED
(16/01/2024)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 005 - SEMED
(16/01/2024)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 018 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 019 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 020 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 021 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 022 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 023 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 024 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 025 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 026 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 028 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 031 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 032 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 033 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 034 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 035 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 036 - SESMA
(17/01/2024)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 1104 - SESMA
(20/12/2023)

PÁG. 23 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 063/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 003/2024 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Concede diárias que menciona para deslocamento até Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos onde irá fazer o transporte e entrega de materiais diversos nas Unidades Educacionais da referida localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Transporte Escolar	17 a 23/01/2024

Artigo 2º - Será concedida **06 (seis) diárias** no valor Total de **R\$1.080,00** (um mil e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3155

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 004/2024 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 16 DE JANEIRO DE 2024.

Concede diárias que menciona para deslocamento do Polo Escolar Indígena Bep Pryti até o Município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até o Polo Escolar Indígena Bep Pryti, para realizar o transporte dos professores que foram participar de atividade extra na referida localidade, devendo retornarem à Altamira.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Aldimir Dias Dantas	Motorista	269.131.862-15	Transporte Escolar	23 a 25/01/2024

Artigo 2º - Será concedida **02 (duas) diárias** no valor Total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **ALDIMIR DIAS DANTAS** o valor total de **R\$ R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria das Neves Moraes de Azevedo.
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 005/2024 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 16 DE JANEIRO DE 2024.

Concede diária que menciona para deslocamento do Polo Escolar Indígena Kokokangroti – Aldeia Potikro até o Município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até o Polo Escolar Indígena Kokokangroti – Aldeia Potikro, para realizar o transporte dos professores que foram participar de atividade extra na referida localidade, devendo retornarem à Altamira.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Walterjane Oliveira dos Santos	Motorista	686.222.442-53	Transporte Escolar	22 a 23/01/2023

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WALTERJANE OLIVEIRA DOS SANTOS** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.018/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AMABILIA MARIA GOMES PEREZ**, no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS, **MATRÍCULA 2741-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 31/03/2020 a 31/03/2021, para serem gozados no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **07/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.019/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANDRE SILVA DOS SANTOS**, no cargo de AUX TEC DE RX, **MATRÍCULA 1500-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 02/04/2013 a 02/04/2014, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.020/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ELIVANA SILVA DA CRUZ**, no cargo de **TEC DE ENFERMAGEM**, **MATRÍCULA 2216-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, **a partir de 01/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.021/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JAIME LUIS DOS SANTOS**, no cargo de AUXILIAR DE VIGILANCIA, **MATRÍCULA 02542**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2021 a 01/02/2022, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.022/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE HELIO DE SOUSA GOMES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 2597-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.023/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LOURIVANE DE AGUIAR BEZERRA**, no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, **MATRÍCULA 2615-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2023 à 01/02/2024, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.



WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.024/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NILMA SHIRLEY NASCIMENTO SANTOS SILVA**, no cargo de TEC DE ENFERMAGEM, **MATRÍCULA 2366-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.025/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR**, no cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, **MATRÍCULA 121744**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 03/05/2022 a 03/11/2022, para serem gozados no período de 05/02/2024 a 24/02/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.026/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VELDSON DE SOUSA PINTO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, **MATRÍCULA 02538**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/02/2020 a 01/02/2021, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.028/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Sr^o. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **PATRICIA LARANJEIRA DA COSTA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE -ACS, **MATRÍCULA 123058-1**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 01/04/2022 a 01/04/2023, para serem gozados no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **07/02/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 031/2024

ALTAMIRA/PA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOSICLEIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 2738-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, 60 (SESSENTA DIAS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/12/2023 a 24/02/2024**, conforme Perícia Médica.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dias **27/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 032/2024

ALTAMIRA/PA, 17 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROSEMEIRY FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE**, matrícula nº. 2661-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROSEMEIRY FREITAS DE OLIVEIRA**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **13/12/2023 a 09/06/2024**, que passará a exercer atividades de atendimento, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/12/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 033/2024

ALTAMIRA/PA, 17 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **CELIA DE ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE**, matrícula nº. 2671-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **CELIA DE ALENCAR LIMA**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **12/01/2024 a 09/07/2024**, que passará a exercer atividades de atendimento, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 034/2024

ALTAMIRA/PA, 17 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MARIA JOSE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, matrícula nº. 2249-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MARIA JOSE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **11/12/2023 a 07/06/2024**, que passará a exercer atividades de atendimento, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/12/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 035/2024

ALTAMIRA/PA, 17 JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **KELLY CRISTINA CARNEIRO DO MONTE**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, matrícula nº. 2234-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **KELLY CRISTINA CARNEIRO DO MONTE**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **31/10/2023 a 27/04/2024**, que passará a exercer atividades de atendimento, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31/10/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.036/2023

ALTAMIRA-PA, 17 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Saúde, Srº. **WALDECIR ARANHA MAIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLAILTON DE OLIVEIRA CARVALHO**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE SANEAMENTO, MATRÍCULA 02748**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de 24/04/2022 a 24/04/2023, para serem gozados no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 2524/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 1104/2023

ALTAMIRA/PA, 20 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **SIMONE FORTUNATO DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 002019-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **SIMONE FORTUNATO DA SILVA AMARAL**, no decorrer de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, compreendendo o período de **30/03/2023 a 25/09/2023**, que passará a exercer atividades de atendimento, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/03/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2023.

WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 063/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado.

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP - BRASIL e fornecimento de dispositivos de armazenamento.

Tendo seu valor registrado da seguinte forma:

Fornecedor: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15, Valor total: 64.376,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).

Data da homologação: 24/01/2024.

Altamira - PA, 24 de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
714268 Dados: 2024.01.24 10:28:42
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br